Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2023

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

## PORTARIA CDTN № 57/2023

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 54/2023 (2019751).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Luiz Carlos Duarte Ladeira Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 20/07/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2030917** e o código CRC **F9D833B7**.

**Referência:** Processo nº 01344.000625/2023-48 SEI nº 2030917